**COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA ORDINÁRIA 004/2021**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**1.ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**6.ª LEGISLATURA**

**Aceguá, 12 de abril de 2021**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, excepcionalmente, às dez horas e quinze minutos, tendo como local o Plenarinho Aldo Cantarelli, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador Alex Castillo de Los Santos-PSD, e com a presença dos demais componentes, pela CCJ: Vereadores Renato Souza da Silva-MDB e Jacqueline Ferreira-PSDB; pela CFO: Vereadores Dalmiro Almeida-PP, Presidente; Júlio César Porciúncula Lemos-MDB, Relator e Jair Ardenchy-PTB, Secretário. De imediato, o Presidente solicitou à Vereadora Jacqueline Ferreira a leitura das Atas das reuniões realizadas, respectivamente em 29 (vinte e nove) de março e 05 (cinco) de abril do corrente ano, que após discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, procedeu a leitura dos expedientes para que pudessem ser exarados os PARECERES, sobre os seguintes: PL n.º 005/2021 – Do Ver. Alex Castillo de los Santos – “Dispõe sobre a isenção de imposto de transmissão de bens imóveis – ITBI – referente a regularização de propriedades oriundas de projetos de reforma agrária ou de qualquer projeto fundiário no município de Aceguá”. Voto do Relator da CFO. Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer da Comissão: Mantém o voto do relator; PL n.º 008/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Altera parcialmente a Lei Municipal n.º 1.485/2016”. Voto do Relator da CCJ: Pela constitucionalidade. Voto do Relator da CFO. Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer da Comissão: Mantêm o voto do relator. Nesse momento, o Presidente altera a ordem de apreciação dos projetos, aguardando a presença do Prefeito Municipal, Marcus Vinícius Godoy de Aguiar-PSDB, gentilmente convidado, via telefone, para explanar sobre os PL n.ºs 009 e 010/2021, referentes a pasta da saúde. Prosseguindo, apresentou o seguinte: PL n.º 011/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza o Poder Executivo a proceder suplementação de dotações orçamentárias no valor global de R$100.000,00”. Voto do Relator da CCJ: Pela constitucionalidade. Voto do Relator da CFO. Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer das Comissões: Mantêm o voto dos relatores; PL n.º 012/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza o Poder Executivo a proceder suplementação de dotações orçamentárias no valor global de R$536.500,00”. Voto do Relator da CCJ: Pela constitucionalidade. Voto do Relator da CFO. Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer das Comissões: Mantêm o voto dos relatores; PL n.º 013/2021 – Do Vereador ANDERSON BARCELOS CORRÊA – “Estabelece como essenciais as atividades exercidas pelos profissionais de educação física nos locais e nas condições que especifica”. Na oportunidade, a Vereadora Jacqueline Ferreira solicitou vistas ao referido projeto, além de parecer da assessoria jurídica do IGAM. Retornando a ordem da pauta, foi debatido o PL n.º 009/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza a contratação emergencial de agente comunitário de saúde”. Voto do Relator da CCJ: Pela constitucionalidade. Voto do Relator da CFO. Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer das Comissões: Mantêm o voto dos relatores. Ato contínuo o Presidente interrompeu a reunião, no aguardo do Prefeito Municipal. Reabrindo os trabalhos, às 13h30min., em continuidade a pauta da reunião, foi apresentado o seguinte: PL n.º 010/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza a contratação emergencial de profissionais da saúde”. De sua parte, o Vereador Alex Castillo de Los Santos, solicitou vistas ao referido projeto. Atuaram como Relatores, pela CCJ, os Vereadores Renato Souza da Silva nos projetos n.ºs: 008 e 012/2021 e Jacqueline Ferreira, nos projetos n.º 009 e 011/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião.

 Presidente Secretário (a)